

SERVIÇO DE DECLARAÇÃO DE **IMPOSTO DE RENDA** PARA ASSOCIADOS COMEÇA A FUNCIONAR NO DIA 17 DE MARÇO

O serviço de declaração gratuita de Imposto de Renda para associados e associadas do Sindipetro-LP terá início no dia 17 de março. Neste ano, como nos anteriores, o atendimento será realizado na sede em Santos pela Contabilidade OCT Excel. Haverá atendimento presencial e on-line, dividido em dois períodos:

- 17 de março a 18 de abril – Todas as terças e quintas-feiras, das 08h às 11h30 e das 14h às 17h30.

- 19 de abril a 30 de maio – De segunda a quinta-feira, das 08h às 11h30 e das 14h às 17h30; e nas sextas-feiras, das 08h às 11h30 e das 13h às 16h30.

É importante lembrar que, para ser atendido, é necessário realizar agendamento prévio pelo telefone (13) 3202-1100.

Os associados do Litoral Norte poderão fazer a declaração no Escritório Inovação Contábil, localizado à Rua Prefeito Manasuetto

Pierotti, nº 780, Vila Amélia, São Sebastião. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 17h.

Para ser atendido neste escritório, os associados devem retirar uma autorização na subsede do Sindicato.

Vale ressaltar que a declaração pode ser feita somente para associados(as) e seus cônjuges.

Documentação necessária

O declarante deve apresentar os seguintes documentos:

- Informe de rendimentos bancários.
- Informe de rendimentos emitido pela empresa (Petros e INSS para aposentados).
- Última declaração de Imposto de Renda.
- Caso tenha realizado transações de imóveis (compra ou venda) em 2024, deve trazer comprovante da operação.
- Para quem recebeu ações trabalhistas ou outros valores judi-

ciais, é necessário apresentar os recibos.

- Caso possua imóvel a declarar, é preciso apresentar a escritura definitiva e o carnê do IPTU.

Além disso, o associado deverá estar com a senha do gov.br em mãos. A senha permite acessar serviços e informações fiscais pela internet com segurança. O usuário pode criar sua conta pelo aplicativo ou pelo site.

IMPORTANTE: O benefício de declaração de Imposto de Renda é exclusivo para associados(as) e seus cônjuges. O contrato firmado entre o Sindipetro-LP e as empresas de contabilidade (tanto da sede quanto da subsede) não inclui serviços de consultoria ou assessoria. Assim, o agendamento deve ser feito somente para a prestação de contas à Receita Federal.

DIA 27 DE MARÇO (QUINTA-FEIRA) ASSOCIADOS (AS) DELIBERAM SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024

A Diretoria do Sindipetro Litoral Paulista realiza no dia 27 de março (quinta-feira), com 1ª chamada às 17h e 2ª chamada às 17h30 Assembleia Geral para debater e aprovar ou não a prestação de

contas de 2024, (veja no encarte a planilha) com a apresentação dos gastos realizados no ano passado. O pleito acontece na sede do Sindipetro-LP, em Santos, situada na Av. Conselheiro Nébias,

248 – Vila Mathias – Santos e com transmissão por videoconferência para os companheiros da subsede, localizada à Rua Auta Pinder, 218, em São Sebastião. Participe!

ACORDO NO FUNDO PORTUS COMPROVA QUE O TRA

ENTIDADES DO FÓRUM DOS PARTICIPANTES CONTIN

No dia 27 de fevereiro, às 10h30, numa Cerimônia realizada em Santos, São Paulo, do lançamento do Edital de Licitação para a construção do túnel Santos-Guarujá, um investimento estimado em R\$ 6 bilhões, que é uma das principais obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), com a presença do presidente Lula, dos ministros da Casa Civil, Rui Costa, e dos Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, e o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, foi celebrado também o Acordo de Recuperação Definitiva do Fundo de Pensão Portus.

Desse momento da cerimônia participaram os dirigentes sindicais dos portuários, os representantes das empresas patrocinadoras e do Fundo Portus.

O Portus, fundo de pensão dos portuários, desde 2011, está sob intervenção da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Características do Acordo

No ano de 2020, os Partici-

pantes e Assistidos do Portus firmaram um acordo que teve, à época, a finalidade de não permitir a extinção do Plano de Benefícios Portus.

A situação econômico/financeira/atuarial era péssima e haviam recursos muito limitados para o pagamento dos benefícios, de acordo com relatos.

Neste acordo de 2020, o Regulamento do Plano foi alterado, sendo suprimidos os seguintes direitos:

- benefício de pecúlio por morte,
- abono anual; e
- o reajuste futuro dos benefícios,

Desde essa data, há 5 anos, os benefícios estão congelados.

Em contrapartida, os Patrocinadores assumiram, à época, compromissos de dívida paritários ao valor da redução de direitos que foi aceita pelos Participantes e Assistidos nas Assembleias realizadas pelos Sindicatos dos portuários.

Além disso, ainda em 2020 foi implantada uma Contribui-

ção Extraordinária paritária de pouco mais de 18% ao mês sobre os benefícios, além da Contribuição Normal original do Plano.

E assim o Plano de Benefícios Portus não foi extinto, a sua existência só foi possível pelo esforço feito pelos Participantes e Assistidos com a redução dos seus benefícios futuros, principalmente o congelamento do valor dos seus benefícios, conforme relataram os acordantes.

Há de se ressaltar que não há registros, ou se há, são mínimos, de demandas judiciais questionando esse acordo de 2020, por parte de Participantes e Assistidos do plano.

Os acordantes entenderam a necessidade de se manter o Plano “vivo” para se encontrar uma saída.

Há cerca de dois anos começaram estudos no sentido de buscar uma solução que pudesse minimizar os impactos do Acordo de 2020 nas finanças dos Participantes e Assistidos.

Após intensos debates e negociações, ontem foi assinado esse Acordo de Recupera-

ção Definitiva do Fundo de Pensão Portus, que melhorou significativamente a situação dos Participantes e Assistidos do Plano Portus e reduz, também, significativamente, o risco jurídico dos Patrocinadores.

Este novo Acordo foi realizado no âmbito da CCAF – Câmara de Mediação e Conciliação da Administração Pública Federal, vinculada à Advocacia Geral da União.

Em resumo, o acordo prevê:

a) A realização de um amplo acordo judicial, onde os patrocinadores assumem um compromisso de dívida de aproximadamente 2/3 do déficit do Plano Portus em troca da extinção ou da suspensão de ações judiciais impetradas pelo Instituto Portus contra os Patrocinadores, cujo objeto é a cobrança de contribuições normais e de serviço passado não quitadas;

b) A recomposição de boa parte dos direitos dos Participantes e Assistidos, tais como:

- Retorno do benefício de pecúlio por morte;
- Retorno do pagamento do

TRABALHO DAS VIAJA NO CAMINHO CERTO

abono anual;

- Reajuste dos benefícios, com retroatividade a abril de 2024, considerando uma reposição parcial das perdas inflacionárias do período;
- Reajuste pelo índice inflacionário integral a partir de janeiro de 2025.

Foi mantida uma Contribuição Extraordinária de cerca de 13% para os Participantes e Assistidos do Portus para equilíbrio do Plano.

Essa foi uma solução possível ao momento, resgatando a maior parte das perdas dos Participantes e Assistidos, informaram os acordantes.

Além disso, o Acordo também prevê que, quando do encerramento da Intervenção, que está prevista para o final de abril de 2025, será constituída uma direção com representação paritária no Instituto.

No caso do Portus, não houve necessidade de oferta de novo Plano, pois houve uma análise jurídica de que o risco da permanência do Plano BD é baixo para a pos-

sibilidade de colapso, em razão de haver poucas ações individuais ou plúrimas que questionam os valores dos benefícios.

Em breve, para a conclusão desse acordo, os representantes legais do Instituto Portus, dos patrocinadores e do governo federal assinatura na CCAF – Câmara de Mediação e Conciliação da Administração Pública Federal da AGU – Advocacia Geral da União o Termo de Conciliação 1/2025/CCAF/CGU/AGU, garantindo assim a volta dos direitos previdenciários do participantes e assistidos, a redução das suas contribuições extraordinárias e a solvência e continuidade do Plano Portus.

Esse é mais um exemplo que comprova, que todo o trabalho, que vem sendo feito pelas entidades que compõem o Fórum em Defesa da Petros, para eliminar os atuais e futuros equacionamentos dos participantes e a assistidos dos Planos Petros (PPSP-R e PPSP-NR) está no caminho certo.

ATENÇÃO, ASSOCIADOS: GOLPISTAS ESTÃO SE PASSANDO POR ADVOGADOS

Apesar dos alertas constantes, associados continuam sendo vítimas de golpes aplicados por estelionatários que se passam por funcionários do escritório José Henrique Coelho. Os golpistas enviam mensagens solicitando o pagamento de honorários sob a falsa alegação de que há valores a receber em processos na Justiça. Para tornar o golpe mais convincente, chegam a encaminhar cópias falsificadas de sentenças.

O golpe atual envolve o suposto pagamento de um precatório. O Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista e a equipe do advogado José Henrique Coelho reforçam que os associados não devem fazer nenhum repasse de dinheiro, não fornecer dados pessoais e não entrar em contato com números desconhecidos.

Caso receba qualquer ligação ou mensagem suspeita, a recomendação é que o associado não responda, desligue imediatamente e denuncie. Se for possível registrar o número do golpista ou salvar a mensagem recebida, os dados devem ser encaminhados ao escritório para as providências cabíveis.

Reforçamos que o atendimento jurídico legítimo é realizado APENAS nos seguintes locais:

- Sede e subsede do Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista

- Escritório do Dr. José Henrique Coelho

Os canais de contato oficiais do sindicato são os telefones (13) 3202-1101 e (12) 3892-1484. Já o escritório José Henrique Coelho pode ser contatado pelos telefones (13) 2102-3200, em Santos, e (12) 3892-2922, em São Sebastião. O atendimento também é feito por meio do WhatsApp (13) 99602-5133.

Os e-mails oficiais para contato são:

Previdenciário: previdenciario@coelhoadvogados.adv.br

Trabalhista: trabalhista@coelhoadvogados.adv.br

Atendimento geral: atendimento@coelhoadvogados.adv.br

O Sindicato alerta que qualquer dúvida deve ser esclarecida diretamente pelos canais oficiais e reforça que nenhuma cobrança é feita por meio de mensagens ou ligações externas.

REUNIÃO DO DAP ABORDA **FUNDO DE LONGEVIDADE** COM ATUÁRIOS E CELEBRA ANIVERSARIANTES DO MÊS DE MARÇO

Na próxima quarta-feira, **26 de março**, o Departamento de Aposentados e Pensionistas (DAP) realizará sua reunião mensal das 15h às 16h30, com atividades na sede e sub-sede do Sindipetro-LP, além de transmissão por videocon-

ferência. Após o encontro, haverá a tradicional comemoração dos aniversariantes do mês, com bolo e salgadinhos.

Nesta edição, os atuários, que estão atuando junto ao Fórum em Defesa dos Participantes da Petros, Isaura Bea-

triz Pereira Rodrigues e Carlos Frederico Tadeu Gomes abordarão a estruturação de um fundo de longevidade, explicando como é garantido, como são realizados os cálculos para os compromissos futuros e outros aspectos fundamentais do

tema e estarão à disposição para esclarecer outras dúvidas dos participantes.

Aqueles que não puderem comparecer presencialmente podem acompanhar a reunião online pelo link: <https://shre.ink/1Hhj>.

CARAVANA NACIONAL DA INFORMAÇÃO DEBATE **FIM DO EQUACIONAMENTO DA PETROS**

A caravana do Fórum em Defesa dos Participantes da Petros esteve, no dia 26 de fevereiro, na sede do Sindicato do Litoral Paulista, reunindo aproximadamente 100 aposentados, aposentadas e pensionistas. Adaedson Costa, Silvio Sinedinho, PC Martin e Paulo Brandão prestaram esclarecimentos sobre as negociações relacionadas ao fim do equacionamento, que tem causado grandes prejuízos a esses beneficiários.

Entre os principais pontos abordados pelos membros da caravana, destaca-se o fato de que ainda não há uma proposta formalizada, mas sim a construção de uma proposta baseada nas premissas aprovadas no seminário realizado no Rio de Janeiro, com a participação de todas as entidades que compõem o Fórum. Além disso, conforme esclarecido,

é fundamental que todos os participantes leiam o Dossiê Petros, bem como o relatório final do Grupo de Trabalho (GT) elaborado em conjunto com a Petrobrás.

Outro ponto relevante diz respeito aos desafios que ainda se apresentam. O primeiro é a questão da ampla transação judicial, que envolve ações da Petros, das federações petroleiras, da AMBEP e da FENASP.

Essa transação é essencial para que a Petrobrás possa aportar recursos sem que haja, posteriormente, uma imposição de novo regulamento do plano. O segundo ponto refere-se à regulamentação do plano, que vem sendo discutida desde o GT e agora está em fase final na comissão quadripartite, composta por representantes do Fórum, da Petrobrás, da Pre-

vic e do SEST.

Por fim, os membros da caravana ressaltam que, após a conclusão dos trabalhos da comissão quadripartite, o grande desafio será a negociação com o Tribunal de Contas da União (TCU), para que o órgão chame o aporte financeiro na ampla transação judicial. Como tem sido observado, ao longo dos últimos dois anos, o TCU tem emitido diversas notas, inclusive determinando a devolução de recursos no caso do BNDES, devido a investimentos realizados além da paridade exigida. Caso esse obstáculo seja superado, será possível avançar na construção de uma proposta concreta.

O Fórum sempre alertou que essa proposta precisa ser vantajosa e atrativa para os participantes, garantindo paridade e responsabilidade da patrocina-

dora. O objetivo principal é proporcionar alívio financeiro aos aposentados e pensionistas, validando todo o esforço empenhado nesse processo.

Acompanhe o calendário das próximas caravanas, que ocorrerão em todo o território nacional, e participe! Convide outros participantes para se informarem e esclarecerem dúvidas.

A informação será de fundamental importância para a conclusão desse processo.

PRÓXIMAS PARADAS

- **Sindipetro Minas Gerais** (Belo Horizonte)
- 19/03 (quarta) - 14h
- **Sindipetro Bahia** (Salvador)
- 22/03 (sábado) - 09h
- **Sindipetro AL/SE** (Aracaju)
- 25/03 (terça) - 09h
- Maceió
- 26/03 (quarta) - 09h
- **Sindipetro Pernambuco / Paraíba (Recife)**
- 28/03 (sexta) - 09h
- **Sindipetro RN (Natal)**
- 02/04 (terça) - 10h